INDICAÇÃO Nº 210/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude juntamente com o setor competente a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei que prevendo **pagamento Incentivado de Débitos Tributários e não Tributários de Qualquer Natureza - PPI**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo auxiliar os munícipes lindoianos a saldar suas dívidas com nossa cidade e consequentemente aumentar o arrecadamento de receitas municipais.

Sabe-se que o número de lindoianos que encontram-se inadimplentes como os cofres públicos é considerável, causando assim, diversos danos à Cidade e desconforto aos devedores.

Ocorre que a taxa de juros imposta pelo atual sistema tributário municipal dificulta o pagamento dos débitos e muitos mesmo bem intencionados não conseguem quitar suas dívidas.

Dessa forma, apresenta-se a presente como sugestão, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de conceder por prazo determinado a isenção de juros, evitando possíveis e cansativas execuções fiscais.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 423/2021
Data: 25/06/2021 - Horário: 15:50
Legislativo